



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

Portaria Nº 029/2024 D.A

Castanhal, 07 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, Vereador **SERGIO LEAL RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º-Tornar facultativo o ponto dos servidores desta Câmara Municipal nos dias 12,13 e 14/02/2024, em função do feriado de Carnaval, exceto para os vigias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.


SÉRGIO LEAL RODRIGUES
Presidente